



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Projeto de Lei nº 21/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa do Milho, promovida anualmente pela Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, nos meses de abril e maio.

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa do Milho, promovida anualmente pela Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, nos meses de abril e maio.

**Art. 2º** A Festa do Milho será comemorada com atividades culturais, religiosas, gastronômicas e de lazer, promovidas pela Paróquia Santa Terezinha em parceria com a comunidade, sem ônus aos cofres públicos municipais.

**Parágrafo único.** O Poder Público Municipal poderá apoiar logisticamente a realização do evento, desde que não implique em despesa adicional ao orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a **Festa do Milho**, promovida anualmente pela **Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus**, nos meses de abril e maio, evento que já integra o cotidiano cultural e social da comunidade local.

A Festa do Milho destaca-se por sua relevância **cultural, religiosa, gastronômica e comunitária**, fortalecendo os laços sociais, valorizando as tradições populares e incentivando a participação da população em atividades de convivência, lazer e solidariedade. Além disso, o evento contribui para a preservação da identidade cultural do município e para o fomento da economia local, especialmente por meio do comércio e do trabalho voluntário.

Ressalte-se que a inclusão da Festa do Milho no Calendário Oficial não gera **ônus aos cofres públicos municipais**, uma vez que sua realização ocorre por meio da organização da Paróquia Santa Terezinha, em parceria com a comunidade, sendo admitido apenas eventual apoio logístico do Poder Público, desde que não implique em despesas adicionais ao orçamento municipal.

Dessa forma, o reconhecimento oficial do evento pelo Município representa uma forma de valorizar iniciativas comunitárias consolidadas, promovendo a integração social e o fortalecimento das manifestações culturais e religiosas que contribuem para o desenvolvimento humano e social de Araraquara.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL DE ANGELI Projeto de Lei nº: 211/2026/014/2026 Sistema Sisgam - Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - H6K8-R5Z7-NXCS-333N



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=H6K8R5Z7NXCS333N>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **H6K8-R5Z7-NXCS-333N**